



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 17 de fevereiro de 2023.

Edital nº 004/2023

Bolsa de Estudos UNIFATEB/DOM BOSCO 2023

A Prefeitura de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados para concessão de bolsas de estudos em **1ª CHAMADA**, conforme processo seletivo, previsto pela Lei Municipal nº 2142/2015 e do Decreto Municipal nº 26237, de 12 de novembro de 2019.

1. CANDIDATOS – 3ª FASE - UNIFATEB

CANDIDATO	CURSO
Larissa Ferreira Claudelino	Biomedicina
Fabiola Castro	Biomedicina

2. Os candidatos acima convocados na **1ª chamada** do Edital 004/2023 de cada série/curso deverão levar à **Casa da Cultura nos dias 23, 24, 27 ou 28 de fevereiro de 2023, das 13h30 às 17h**, os documentos abaixo, para análise da Comissão, que irá deliberar diante veracidade dos documentos. Os documentos exigidos são (**conforme previsão no Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019 e seus anexos**):

- Documento de identificação com foto do candidato e dos demais membros do grupo familiar (todas as pessoas que residam com o candidato);
- Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;
- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, se caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso,
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de Cadastro Único (não obrigatório, apenas para quem possui).

*Os documentos apresentados devem ser por meio de fotocópia acompanhada do seu original para conferência.

3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do respectivo responsável.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

4. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a chamada do próximo candidato da lista de espera.

5. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2142/2015 e o Edital 001/2022, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

